



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 60.120.418 MARIANE FOSS LOVISON
CNPJ: 60.120.418/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:26:31 do dia 04/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2025.

Código de controle da certidão: **81CC.2997.68DD.3752**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **60.120.418/0001-64**

Certificamos que, aos **04 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até **2/7/2025**

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34735947**
Autenticação: **45087936**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Flores da Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/3373

Dados do Contribuinte

Razão Social: 60.120.418 MARIANE FOSS LOVISON
CNPJ: 60.120.418/0001-64
Endereço: RUA HEITOR CURRA, 2542
Complemento: SALA 301
Bairro: CENTRO
Cidade: FLORES DA CUNHA
Estado: RS
CEP: 95270-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <http://www.floresdacunha.rs.gov.br/>, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FLORES DA CUNHA -RS.

Dígito Verificador: 6836

Certidão emitida em: 07/05/2025

Com validade até: 06/07/2025

Data impressão: 07/05/2025 - 23:05

<https://floresdacunha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

RUA SÃO JOSÉ, 2500 - CEP: 95270-000 - CENTRO - FLORES DA CUNHA - RS
Fone/Fax: (54)32793600/(54)32793600 - Email: comunica@floresdacunha.rs.gov.br

Situação de Regularidade do Empregador

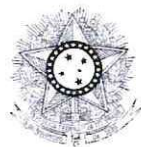
Inscrição (CNPJ ou CEI): 60.120.418/0001-64

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 60.120.418 MARIANE FOSS LOVISON (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.120.418/0001-64
Certidão nº: 24546784/2025
Expedição: 04/05/2025, às 20:43:57
Validade: 31/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **60.120.418 MARIANE FOSS LOVISON (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.120.418/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARIANE FOSS LOVISON, CNPJ 60120418000164, Endereço - RUA HEITOR CURRA, 2542, SALA 301, CENTRO..

7 de maio de 2025, às 23:13:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **faf06b02ae5e84130080a5eed0580aeb**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

A empresa **ML Estúdio de Dança**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.120.418/0001-64**, estabelecida na Rua Heitor Curra, nº 2542, sala 301, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha, através da sua Representante legal Sra. **Mariane Foss Lovison**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº **025.693.480-07**, carteira de identidade nº **4130811807**, residente e domiciliado na Rua John Kennedy, nº 2423, ap. 33, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de INEXIGIBILIDADE, que indica o seguinte endereço eletrônico: **marianefossi@gmail.com** e Telefone: **(54) 9 91852429** para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANE FOSS LOVISON
Data: 07/05/2025 23:35:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flores da Cunha, em 07 de Maio de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa

DECLARAÇÃO

A empresa ML Estúdio de Dança, inscrita no CNPJ sob o nº **60.120.418/0001-64**, estabelecida na Rua Heitor Curra, nº 2542, sala 301, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha, através da sua Representante legal Sra. **Mariane Foss Lovison**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº **025. 693.480-07**, RG nº **4130811807**, residente e domiciliado na Rua John Kennedy, nº 2423, ap. 33, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Flores da Cunha, em 07 de Maio de 2025.



Documento assinado digitalmente:
MARIANE FOSS LOVISON
Data: 07/05/2025 23:34:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ML Estúdio de Dança** inscrita no CNPJ sob o nº **60.120.418/0001-64**, estabelecida na Rua Heitor Curra, nº 2542, sala 301, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha, através da sua Representante legal Sra **Mariane Foss Lovison**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº **025. 693. 480-07**, RG nº **4130811807**, residente e domiciliado na Rua John Kennedy, nº 2423, ap. 33, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Flores da Cunha, em 07 de Maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARIANE FOSS LOVISON
Data: 07/05/2025 23:31:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **ML Estúdio de Dança** inscrita no CNPJ sob o nº **60.120.418/0001-64**, estabelecida na Rua Heitor Curra, nº 2542, sala 301, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha, através da sua Representante legal Sra. **Mariane Foss Lovison**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº **025.693.480-07**, carteira de identidade nº **4130811807**, residente e domiciliado na Rua John Kennedy, nº 2423, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de INEXIGIBILIDADE, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Flores da Cunha, 07 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
MARIANE FOSS LOVISON
Data: 07/05/2025 23:33:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal da empresa

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

TAMARA GIULIANA SITTA SUGARI

CPF

029.545.030-41

CNPJ

58.759.183/0001-03

Data de Abertura

10/01/2025

Nome Empresarial

58.759.183 TAMARA GIULIANA SITTA SUGARI

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

10/01/2025

Endereço Comercial

CEP

95270-000

Logradouro

RUA PROFESSORA MARIA DAL CONTE

Número

3035

Bairro

CENTRO

Município

FLORES DA CUNHA

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

10/01/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 58.759.183 TAMARA GIULIANA SITTA SUGARI
CNPJ: 58.759.183/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:46 do dia 30/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2025.

Código de controle da certidão: **EBA0.F7AD.1807.23CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **58.759.183/0001-03**

Certificamos que, aos **30 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/5/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34105529**
Autenticação: **44447073**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Flores da Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/3870

Dados do Contribuinte

Razão Social: 58.759.183 TAMARA GIULIANA SITTA SUGARI
CNPJ: 58.759.183/0001-03
Endereço: R PROFESSORA MARIA DAL CONTE, 3035
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: FLORES DA CUNHA
Estado: RS
CEP: 95270-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <http://www.floresdacunha.rs.gov.br/>, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FLORES DA CUNHA -RS.

Dígito Verificador: 2878

Certidão emitida em: 15/05/2025

Com validade até: 14/07/2025

Data impressão: 15/05/2025 - 10:47

<https://floresdacunha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

RUA SÃO JOSÉ, 2500 - CEP: 95270-000 - CENTRO - FLORES DA CUNHA - RS
Fone/Fax: (54)32793600/(54)32793600 - Email: comunica@floresdacunha.rs.gov.br

Situação de Regularidade do Empregador

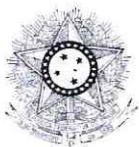
Inscrição (CNPJ ou CEI): 58.759.183/0001-03

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.759.183 TAMARA GIULIANA SITTA SUGARI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.759.183/0001-03

Certidão nº: 18028996/2025

Expedição: 30/03/2025, às 11:06:31

Validade: 26/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.759.183 TAMARA GIULIANA SITTA SUGARI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.759.183/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TAMARA GIULIANA SITTA SUGARI, CNPJ 58759183000103, Endereço - RUA PROF.MARIA DAL CONTE, 3035, CENTRO, FLORES DA CUNHA/RS.

30 de março de 2025, às 11:09:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **1cf560e73760d1559131efcb4b3c4bf7**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ANEXO V

MODELO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

Declaração de Idoneidade

A empresa ESTÚDIO DE DANÇA TAMARA SITTA inscrita no CNPJ sob o nº 58.759.183/0001-03, estabelecida na Rua Professora Maria Dal Conte, nº 3035, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha/RS, através do seu Representante legal Sra. TAMARA GIULIANA SITTA SUGARI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 029.545.030-41, RG nº 2082708161, residente e domiciliada na Rua Severo Ravizzoni, nº 2143, apto 407, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha/RS, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Flores da Cunha/RS, em 27 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 TAMARA GIULIANA SITTA SUGARI
Data: 27/03/2025 11:55:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura do representante legal

ANEXO VI

MODELO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

DECLARAÇÃO

A empresa ESTÚDIO DE DANÇA TAMARA SITTA inscrita no CNPJ sob o nº 58.759.183/0001-03, estabelecida na Rua Professora Maria Dal Conte, nº 3035, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha/RS, através do seu Representante legal Sra. TAMARA GIULIANA SITTA SUGARI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 029.545.030-41, RG nº 2082708161, residente e domiciliada na Rua Severo Ravizzoni, nº 2143, apto 407, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha/RS, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Flores da Cunha/RS, em 27 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 TAMARA GIULIANA SITTA SUGARI
Data: 27/03/2025 11:55:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura do representante legal

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

A empresa ESTÚDIO DE DANÇA TAMARA SITTA inscrita no CNPJ sob o nº 58.759.183/0001-03, estabelecida na Rua Professora Maria Dal Conte, nº 3035, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha/RS, através do seu Representante legal Sra. TAMARA GIULIANA SITTA SUGARI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 029.545.030-41, RG nº 2082708161, residente e domiciliada na Rua Severo Ravizzoni, nº 2143, apto 407, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha/RS, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de INEXIGIBILIDADE, que indica o seguinte endereço eletrônico: estudiotamarasitta@gmail.com e Telefone: (54) 98100-5880 para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Flores da Cunha/RS, em 27 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

TAMARA GIULIANA SITTA SUGARI

Data: 27/03/2025 11:55:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa ESTÚDIO DE DANÇA TAMARA SITTA inscrita no CNPJ sob o nº 58.759.183/0001-03, estabelecida na Rua Professora Maria Dal Conte, nº 3035, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha/RS, através do seu Representante legal Sra. TAMARA GIULIANA SITTA SUGARI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 029.545.030-41, RG nº 2082708161, residente e domiciliada na Rua Severo Ravizzoni, nº 2143, apto 407, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha/RS, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de INEXIGIBILIDADE, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Flores da Cunha/RS, em 27 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 TAMARA GIULIANA SITTA SUGARI
Data: 27/03/2025 11:55:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura do representante legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.330.666/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2021
NOME EMPRESARIAL AMANDA VENZ 04262318052		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 1341	COMPLEMENTO *****
CEP 95.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORES DA CUNHA
UF RS		TELEFONE (54) 9624-5470
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMANDA.VENZ@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/05/2025 às 15:08:18 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMANDA VENZ 04262318052
CNPJ: 42.330.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:18 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2025.

Código de controle da certidão: **C5EE.65A6.2258.F1A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **42.330.666/0001-58**

Certificamos que, aos **14 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/7/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34940103**
Autenticação: **45294000**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Flores da Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/3866

Dados do Contribuinte

Razão Social: AMANDA VENZ 04262318052
CNPJ: 42.330.666/0001-58
Endereço: R BORGES DE MEDEIROS, 1341
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: FLORES DA CUNHA
Estado: RS
CEP: 95270-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <http://www.floresdacunha.rs.gov.br/>, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FLORES DA CUNHA -RS.

Dígito Verificador: 2210

Certidão emitida em: 15/05/2025

Com validade até: 14/07/2025

Data impressão: 15/05/2025 - 10:39

<https://floresdacunha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

RUA SÃO JOSÉ, 2500 - CEP: 95270-000 - CENTRO - FLORES DA CUNHA - RS
Fone/Fax: (54)32793600/(54)32793600 - Email: comunica@floresdacunha.rs.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

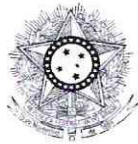
Inscrição (CNPJ ou CEI): 42.330.666/0001-58

Empregador não cadastrado

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA VENZ 04262318052 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.330.666/0001-58

Certidão nº: 25783682/2025

Expedição: 09/05/2025, às 15:10:20

Validade: 05/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMANDA VENZ 04262318052 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.330.666/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AMANDA VENZ, CNPJ 42330666000158, Endereço - BORGES DE MEDEIROS, 1341.

9 de maio de 2025, às 14:59:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
d1f1dc0734e18ab272065260154e2200

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

A empresa AMANDA VENZ inscrita no CNPJ sob o nº 42330666000158, estabelecida na Rua Borges de Medeiros nº 1341, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha, através do seu Representante legal Sr. Amanda Venz, brasileiro, solteira, inscrito no CPF sob o nº 04262318052, carteira de identidade nº 8108540694, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 842, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de INEXIGIBILIDADE, que indica o seguinte endereço eletrônico: amanda.venz@hotmail.com e Telefone: (54)996245470 para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Flores da Cunha, 09 de Maio de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa

Handwritten signature of Amanda Venz in blue ink.

ANEXO VI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

DECLARAÇÃO

A empresa AMANDA VENZ inscrita no CNPJ sob o nº 42330666000158, estabelecida na Rua Borges de Medeiros, nº 1341, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha, através do seu Representante legal Sr. Amanda Venz brasileiro, solteira, inscrito no CPF sob o nº 04262318052, RG nº 8108540694, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 842, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Flores da Cunha, em 08 de MAIO de 2025.

Assinatura do representante legal

Amanda Venz

ANEXO V

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

Declaração de Idoneidade

A empresa AMANDA VENZ inscrita no CNPJ sob o nº **42330666000158**, estabelecida na Rua Borges de Medeiros, nº 1341, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha, através do seu Representante legal Sr. Amanda Venz, brasileiro, solteira, inscrito no CPF sob o nº 04262318052, RG nº 8108540694, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves nº 842, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Flores da Cunha, em 08 de MAIO de 2025.

Assinatura do representante legal



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa AMANDA VENZ inscrita no CNPJ sob o nº 42330666000158, estabelecida na Rua Borges de Medeiros, nº 1341, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha, através do seu Representante legal Sr. Amanda Venz, brasileiro, solteira, inscrito no CPF sob o nº 04262318052, carteira de identidade nº 8108540694, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 842, Bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de INEXIGIBILIDADE, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Flores da Cunha, 9 de maio de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa

